



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 09/2009 - CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 65/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA CONTROLADORIA GERAL DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 21880/2008-64 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução Nº. 65/2008-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Controladoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – CG/UFAL, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de março de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL